

01.11.19

364



TOMBO 016.19 / HMI-AG  
VISTO lausa  
DATA 24 / 11 / 19

**7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1725/2019 AO CONTRATO Nº 004-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E BASTIDORES-ASSESSORIA E EVENTOS LTDA**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **BASTIDORES-ASSESSORIA E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.314.210/0001-05, com sede à Rua 4, nº 925, Qd.03, Lt.36-E, Setor Central, CEP.: 74.020-025, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 004-HMI**, firmado em 06/07/2012, conforme Ofício/HMI nº 120/2019 mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 06 (seis) meses, referente a prestação do serviço de assessoria de comunicação fixa, em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**, entre **06/07/2019 e 05/01/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

§1º Fica incluído ao contrato a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.  
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 05 de Julho de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
**Contratante**

Bastidores-Assessoria E Eventos Ltda  
**Contratada**